PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº____, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 160.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

07.002 – Setor de Esportes
27.812.701.4.031 – Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R$ 160.000,00

TOTAL R$ 160.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado serão utilizados:

- Superavit Financeiro do exercício anterior
 Verba proveniente da Resolução SEGOV nº 12, de 19 de Abril de 2023
 Deputado Mário Henrique Caixa R$ 50.000,00

- Superavit Financeiro do exercício anterior
 Verba proveniente da Resolução SEGOV nº 21, de 01 de Abril de 2022
 Deputado Antônio Carlos Arantes R$ 50.000,00

- Excesso de Arrecadação na Rubrica nº 2.4.2.9.99.0.1.14.00.00
 Outras Transferências dos Estados – Indicação 140070 - Bloco Democracia e Luta
 Resolução nº 14 da SEGOV, de 03 de abril de 2024 R$ 60.000,00

TOTAL R$ 160.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 28 de junho de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615 Dados: 2024.06.28 16:51:59 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 28 de junho de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito tem como objeto a aquisição de um veículo 0 km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

Informou ainda o Setor que o veículo se faz necessário para o transporte de servidores e também para o transporte de ferramentas utilizadas para prestação de serviços, manutenção e limpeza de estádios e quadras, além de auxiliar na locomoção para realização de eventos e atender a outras necessidades na Secretaria.

Segue anexo, detalhamento das dotações e Resoluções da Secretaria de Estado.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.06.28 16:52:43 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL